CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 150

Os Vereadores que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

- Que seja providenciada pontos de vacinação contra a COVID-19 em todos os postos de saúde da Cidade de Bom Despacho/MG, uma vez que o local atual de vacinação está concentrado no Conjolo de Vissunga, perto da estrada que leva ao município de Martinho Campos/MG. Os vereadores que esta subscrevem sugerem que as vacinas sejam distribuídas de forma igualitária, entre os postos de saúde situados nos bairros desta cidade, bem como também, seja viabilizada a possibilidade da vacinação nas residências dos idosos.

Justificativa: o local acima elencado é, logisticamente, muito longe, proporcionando transtornos para a população. Ressalta-se que uma grande parcela da população bom-despachense não possui veículo automotor para deslocamento.

Bom Despacho, 08 de março de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social

Professor Eder Tipura